



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO Nº 018/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nº da identidade: MG 12406-428

JULGAMENTO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Para melhor esclarecimento do julgamento da Comissão Examinadora no presente processo seletivo, seguem a resposta aos argumentos do candidato:

O recurso:

-" No edital nº 018/2023 – item 4 Mediante as cópias dos meus registros como técnico em enfermagem que encaminhei, juntamente com toda a documentação, minha pontuação não foi contabilizado"

A resposta:

Conforme edital 018/2023 item 3. Da inscrição - Para fins de comprovação da experiência no cargo serão aceitos somente cópia

- de registro em Carteira de Trabalho, portarias de nomeação ou Certidões Originais de Tempo de Serviço **prestado a Administração Direta, Autarquia e Fundações Públicas**, onde deverá constar a data de início, data fim e cargo exercido, CNPJ do órgão, assinatura e matrícula do Gerente do RH do órgão, timbre do órgão. (Grifo Nosso)

Ante ao exposto após consulta ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ), indeferimos pedido de recurso, pois as cópias dos contratos (CTPS) apresentados são de Sociedade Empresária Limitada e Associação privada e não pública, razão pela qual não ocorreu contabilização do período.

Ilhota - SC, 29 de junho de 2023.

ERICO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal